

**DECLARAÇÃO ELETRÔNICA**  
**INEXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS**

Eu, Luciana Borges Leocádio, Prefeita Municipal de Buriti Bravo/MA, no uso de minhas atribuições legais e, considerando a Lei nº 12.527/2011 c/c Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da LAI e da **Instrução Normativa de nº. 059/2020 – TCE/MA e demais instruções do PNTP, DECLARO**, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários remunerados com contrato de estágio nesta Prefeitura Municipal, compreendendo o **período de 01 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024**.

Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA e representa a situação atual e histórica dos contratos de estágio remunerado no órgão. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração.

Atesto, portanto, que não existem estudantes ou estagiários remunerados durante o período mencionado.

Atesto, portanto, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Buriti Bravo - MA, atualizado em 31 de outubro de 2024

**Buriti Bravo**  
*ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS*  
*no coração da gente*

---

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal